



Assembleia da República
 Gabinete do Presidente
 Nº de Entrada **353669**
 Classificação
050402
 Data
10.04.14



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI () .ª)
- PERGUNTA Número **2367**/XI () .ª)

Expeça-se
Publique-se
1514110
Q Secretária da Mesa <i>Recorreio</i>

Assunto: Trabalhadores/as precários/as da Casa Pia de Lisboa em risco de despedimento

Destinatário: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

*Por determinação de S. S. S. P. A. R., a
 Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.04.14
[Signature]

No passado dia 25 de Março enviei à Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social uma pergunta acerca do despedimento da Sra. D. Elisabete Maria Almeida da Graça Silva aquando da sua licença de maternidade, após mais de 13 anos a realizar trabalho na Casa Pia de Lisboa, Instituto Público (CPL, IP).

A situação desta funcionária da CPL, IP é paradigmática da enorme irresponsabilidade que esta instituição demonstra para com os/as seus /suas funcionários/as, pois ao longo destes 13 anos esteve sujeita a 9 vínculos precários diferentes, entre os quais falsos recibos verdes, POC's - que apenas deveriam ser usados para trabalhadores que estejam no desemprego -, ou trabalho temporário.

O Bloco de Esquerda foi entretanto informado que, para além da vergonhosa situação da Sra. D. Elisabete Maria Almeida da Graça Silva, existem vários outros/as trabalhadores/as que, apesar de estarem contratados a prazo desde 1996 e de 2003, estão em grave risco de serem despedidos.

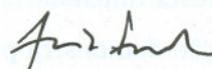
Estes trabalhadores realizaram funções permanentes durante anos na CPL, IP com contratos a termo e, no entanto, com a abertura de um concurso público para as funções que já desempenhavam, ficaram fora das vagas, não se reconhecendo os numerosos anos que já têm naquela instituição. De novo se demonstra que a CPL, IP trata os/as seus/suas trabalhadores/as com enorme desrespeito e falta de consideração, descartando-os/as e fugindo às suas responsabilidades.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, as seguintes perguntas:

- 1) O Ministério do Trabalho e Solidariedade Social tem conhecimento desta situação?
- 2) Que acções planeia o MTSS realizar para que sejam regularizadas as condições contratuais destes/as trabalhadores/as, nomeadamente através dos procedimentos de reservas de recrutamento definidas no artigo 40º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de forma a que o concurso agora realizado não termine com o seu despedimento?

Palácio de São Bento, 12 de Abril de 2010.

O Deputado



Luís Fazenda